

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	03	EXTRATO DE CONTRATO.....	00
RESOLUÇÃO.....	00	EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....	00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	00
ERRATA.....	00	RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....	00
PORTARIA.....	03	RGF.....	00

### MESA DIRETORA

BIÊNIO 2023/2024

Vereador Celson Antônio Silva Lopes  
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos

1º Secretário(a): Maria da Luz de Sousa Silva Flor

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa

2º Secretário: Vereador Thiago de Carvalho Santos

### LIDERANÇA DO GOVERNO

### LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador IVAN BATISTA DA SILVA  
Vice – Líder:Líder: VEREADOR ULYSSES ALMEIDA WAQUIM  
Vice – Líder: VEREADOR JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE

### COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF  
Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS  
Ver.º DENISVALDO GINO DE SOUSA  
Ver. JAIR MAYNER SILVA

II – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL – COFOPPPM  
Ver. IVAN BATISTA DA SILVA  
Ver. JAIR MAYNER SILVA  
Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST  
Ver. PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS  
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
Ver. IVAN BATISTA DA SILVA

IV – COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC  
Ver.º IVAN BATISTA DA SILVA  
Ver. JAIR MAYNER SILVA  
Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS

V – COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRIC., IND., COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT  
Ver. DENISVALDO GINO DE SOUSA  
Ver. JAIR MAYNER SILVA  
Ver. IVAN BATISTA DA SILVA

VI – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP  
Ver. IVAN BATISTA DA SILVA  
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO  
Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

VII – COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL  
Ver. PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS  
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS  
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

VIII – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC  
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO  
Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

IX – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA  
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS  
Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

#### CORREGEDORIA

Ver. THIAGO DE CARVALHO SANTOS  
Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

#### LICENCIADO

Ver. MÁRCIO DE SOUSA SÁ

Ver. PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE

## DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

CONTROLADOR GERAL

LILIAN VASCONCELOS DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

IZAEL CARVALHO NUNES

TESOUREIRO

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

INDIARA SOARES BATISTA

DIRETOR LEGISLATIVO

WELLINGTON FERNANDO CANTOARIO

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)



**PORTARIA**

**Portaria Nº 336/2023-GP/CMT Timon (MA), 13 de novembro de 2023.**  
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), ao servidor **Anastacio Ozorio da Silva Filho**, matrícula nº 17382022-1, cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Legislativo, Símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2023.

**Portaria Nº 337/2023-GP/CMT Timon (MA), 13 de novembro de 2023.**  
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

**CESSAR** a gratificação do servidor abaixo relacionado, a partir de 01 de novembro de 2023.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
ANASTACIO OZORIO DA SILVA FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	17382022-1	CC-01-D

**Portaria Nº 338/2023-GP/CMT Timon (MA), 13 de novembro de 2023.**  
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*) c/c o Art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016, a senhora **Lucilene Cardoso dos Anjos Pereira**, RG-1827908-SSP-PI, CPF. 814.718.743-20, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Legislativo, Símbolo CC-01-D, da Câmara Municipal de Timon, com efeitos retroativo a 01 de novembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – MA**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023**, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 28/11/2023, às 09:00h. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria no acompanhamento, revisão, adequação e implementação do e- social na, a câmara de Timon – MA. **RECURSO:** Orçamento Geral da Câmara Municipal 2023. **EDITAL:** Sede da Câmara Municipal – Av. Paulo Ramos, s/n, Bairro Centro e TCE/MA.

Timon – MA, 12 de novembro de 2023.  
Francisco Das Chagas Nery Netto  
Pregoeiro

